



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROCESSO DE COMPRAS N.º 32/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 34 poltronas presidente giratórias, 01 poltrona para o plenário e 21 longarinas, destinadas à substituição do mobiliário existente na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme as especificações técnicas descritas abaixo.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Exclusividade para MEI, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O Processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de MEIs, microempresas e empresas de pequeno porte, conforme disposto no artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OBJETIVO

O objetivo da aquisição é sanar as necessidades levantadas com base nos mobiliários existentes. Por questões de conforto e em busca de melhores condições aos servidores, há preocupação com o estado desses móveis devido aos desgastes ocasionados pelo seu tempo de uso.

Com intuito de promover melhoria às atividades profissionais desempenhadas no âmbito da Câmara Municipal de Ibiúna, garantindo conforto, que resultará em maior satisfação dos servidores e melhor atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa substituir o mobiliário atual da Câmara de Ibiúna, que se encontra desgastado e insuficiente para atender às necessidades dos servidores e do público. A aquisição de poltronas presidente e longarinas de alta qualidade visa garantir o conforto dos servidores, melhorar o atendimento ao público, e assegurar durabilidade, conforme levantamento das necessidades existentes. A aquisição de tais produtos é indispensável para o bom desenvolvimento dos trabalhos na Câmara, além de promover visualmente um ambiente mais organizado.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Unidade
1	Cadeira Presidente Giratória Back System , com ajuste na altura e inclinação do encosto, revestimento em courvin, cor preta, capacidade de peso até 140 kg	1	Un
2	Poltrona Presidente Giratória , com regulagem de altura a gás, sistema relax, revestida em courvin, cor preta, braços fixos, capacidade de peso até 140 kg	34	Un
3	Longarina de 2 Lugares , com assento e encosto em espuma, estrutura em tubo oblongo, revestida em courvin na cor preta	21	Un

Modelos referência

Item 01:





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Item 02:

Poltrona - PRESIDENTE- com cotura
espaldar alto sistema relax , regulagem
de altura do assento á gás , com rodizios
de nylon assento/encosto revestido em
VINIL braços fixo
COR: Á DEFINIR



Item 03:

Sofá Modelo Delta de 02 Lugares, confeccionado em:
Assento e Encosto em espuma injetada de alta
densidade várias cores no courvin.várias cores.
Estrutura em tubo oblongo com pintura eletrostática
e tratamento anti-ferruginoso, na cor preta.

Dimensões;

Largura; 605 x Profundidade; 680





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, os itens fornecidos devem atender às especificações técnicas, garantindo durabilidade e conforto.

A contratada deverá realizar a entrega dos itens em até 60 dias úteis, contados a partir da autorização de compra e Nota de Empenho.

A contratada ficará responsável pela montagem dos itens a serem entregues.

Fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para os produtos fornecidos.

DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser fornecido, de acordo com as exigências mínimas constantes neste Termo de Referência.

DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL, levando em consideração a padronização para os mesmos.

O regime de execução do contrato será **empreitada por preço global**.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 (dez) úteis após a entrega dos itens e a emissão da nota fiscal, desde que todas as especificações e condições contratuais tenham sido atendidas.

O pagamento será efetuados através de transferência bancária ou mediante apresentação de boleto bancário.

Ibiúna, 19 de setembro de 2024.

Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:

Michelle Pereira – Agente de Contratação